PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 17 de abril de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2291

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 43/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA E SUPORTE DE AÇO PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **I.C.R ENGENHARIA E SINALIZACAO LTDA** (31850939000179) com os lotes: 1, 3, 5 no valor total de R$ 178.900,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos reais). **CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** (09525549000174) com os lotes: 2, 4 no valor total de R$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2026. Orlândia/SP, 17 de Abril (04) de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 62/2025.

CONTRATADA: **FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GERADORES DE ENERGIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS CELEBRA ORLÂNDIA, FÓRUM DA EDUCAÇÃO, FEIRA DO LIVRO E DESFILE DA INDEPENDÊNCIA A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.

Prorroga-se, com fundamento no artigo 84, da Lei n.º 14.133/2021 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 14 de Abril (04) de 2026 com termo final em 14 de Abril (04) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos percentuais) mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, com fundamento no item 8.17 e 8.18 do instrumento convocatório.

Data de assinatura: 14.04.2026

Orlândia, 17 de Abril de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 62/2025.

CONTRATADA: **MMA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS CELEBRA ORLÂNDIA, FÓRUM DA EDUCAÇÃO, FEIRA DO LIVRO E DESFILE DA INDEPENDÊNCIA A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP.

Prorroga-se, com fundamento no artigo 84, da Lei n.º 14.133/2021 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 14 de Abril (04) de 2026 com termo final em 14 de Abril (04) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos percentuais) mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, com fundamento no item 8.17 e 8.18 do instrumento convocatório.

Data de assinatura: 14.04.2026

Orlândia, 17 de Abril de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2026;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;

OSC: **LAR FREDERICO OZANAM –** inscrito no CNPJ – 48.006.951/0001-02

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de **Dispensa de Chamamento Público nº 01/2026**, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, o qual visa garantir a oferta de gêneros alimentícios para até 32 (trinta e duas) pessoas idosas que se encontram acolhidas na ILPI (Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas), assegurando a realização e a variedade de alimentos em oficinas culinárias e datas festivas, com vistas a melhorar a qualidade de vida. O presente termo será executado através de repasse de recursos financeiros do **Governo Federal Fundo a Fundo, por meio do MUNICÍPIO,** à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.**

VALOR TOTAL NO ANO DE 2026: **R$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais).**

GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Marangoni Torlini.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026.

VIGÊNCIA: 31/12/2030.

.....

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2026

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;

OSC: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA –** inscrito no CNPJ – 47.060.173/0001-69

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de **Dispensa de Chamamento Público nº 02/2026**, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, o qual visa garantir o atendimento qualificado e continuado às pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, promovendo qualidade de vida, inclusão social, fortalecimento de vínculos e acesso a direitos. Capacidade de até 50 (cinquenta) usuários com deficiência intelectual e múltipla, a partir de 18 (dezoito) anos completos até 65 (sessenta e cinco) anos completos, idade limitada para ser inserido neste serviço público prioritário, em situação de vulnerabilidade social ou isolamento, de ambos os sexos, sendo adultos e idosos com dependência, seus cuidadores e familiares, de ambos os sexos, residentes na zona rural ou urbana do Município de Orlândia. A parceria visa a execução, através de **EMENDA IMPOSITIVA prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA – 2026 –Lei nº 4.441, de 26 de novembro de 2025.**

VALOR TOTAL: **R$ 126.630,70 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos)**

GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Marangoni Torlini.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026

VIGÊNCIA: 31/12/2026.

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005